



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

DECRETO Nº 047/2026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre: Exoneração a pedido do Servidor **CLAUDIO VITOR DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Vigia no Município de Capelinha/MG.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º – Exonerar, a pedido, o servidor **CLAUDIO VITOR DE AZEVEDO** ocupante de Auxiliar de Serviços Gerais - Vigia.

Art. 2º – Com a exoneração do servidor e a considerar seu pedido, em 16/07/2024 de vacância por posse em outro cargo incompatível, conforme faculta o art. 44, inciso V da Lei Municipal 1.347/2006 datado de 16/04/2024, o servidor poderá retornar ao cargo anteriormente ocupado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capelinha (MG), 09 de fevereiro de 2026.


JONAS BARREIROS DOS SANTOS

Prefeito Municipal